



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 282/2025 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 20 de maio de 2025.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr,

RESOLVE:

**Art.1º** Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, para o(a) docente abaixo indicado(a), da forma como segue:

| NOME                   | PROCESSO             | LOTAÇÃO<br>/CURSO    | PROGRESSÃO PARA |            |
|------------------------|----------------------|----------------------|-----------------|------------|
|                        |                      |                      | NÍVEL           | DATA       |
| LANA VERAS DE CARVALHO | 23855.002407/2025-97 | CURSO DE<br>MEDICINA | MS-B4           | 23/07/2023 |

**Art. 2º** Conforme Medida Provisória nº 1.286, publicada no DOU de 31/12/2024;

**Art. 3º** De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: “As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.”

*(Assinado digitalmente em 21/05/2025 13:49)*

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (11.08)

Matrícula: ###957#3

Processo Associado: 23855.002407/2025-97

